



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.355

De 29 de outubro de 2010

Autógrafo nº 296/10 – Projeto de Lei nº 196/10

Autor: Prefeitura Municipal de Araraquara

Denomina Pista de Autocross GILDO ALBERTO MERLOS “DINHO MERLOS” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2010, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada GILDO ALBERTO MERLOS “DINHO MERLOS” a Pista de Autocross situada no Parque Pinheirinho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2010 (dois mil e dez).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário Interino de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2010. Guichê nº 068.952/2010 - (“PC”).